

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 28 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1090

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação de EDUARDO BACKES TONON, para o cargo de Assistente Social, conforme Portaria n° 618/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 626, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Licença Maternidade a servidora Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias a servidora GABRIELA DOS SANTOS GODOY, chefe do Setor de Programas e Apoio ao Produtor. Rural – Boca da Picada, matrícula n° 126893, a contar de 20/11/2023.

Art. 2° A servidora deverá retornar as suas atividades na data de 09/03/2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar 20 de novembro de 2023. General Câmara, 27 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 627, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vanessa P. de Mello Pereira	Agente Comunitária	03/09/2022 a 02/09/2023	08/12/2023	23/12/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PORTARIA Nº 628, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (11) onze dias de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Geici da Silva Ferreira	Enfermeira	07/12/2022 a 06/12/2023	26/12/2023	06/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 629, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Kalebe Passos da Cunha	Atendente de Escola	18/02/202 a 17/02/2022	04/12/2023	19/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 630, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (10) dez dias de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Letícia de L. R. Gulart	Agente Comunitário	03/09/2022 a 02/09/2023	26/12/2023	05/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 631, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Sabrina Mattos Israel	Servente	11/03/2021 a 10/03/2022	01/12/2023	31/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 632, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Magda Lottermann	Tec. de Enfermagem	11/08/2021 a 10/08/2022	21/12/2023	05/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 633, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Guido João M. Neto	Tec. Enfermagem	01/03/2022 a 28/02/2023	01/12/2023	16/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

